
PRESIDÊNCIA

GABINETE

EDITAL DE APROVEITAMENTO Nº 01, DE 3 DE MARÇO DE 2026

CONVOCA SERVIDORES(AS) REMANESCENTES DAS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS AINDA NÃO APROVEITADOS

Dispõe sobre a abertura de prazo para manifestação de preferência quanto à lotação, no cargo de Subscrivão, de servidores(as) titulares e subtulares remanescentes das serventias extrajudiciais, como etapa conclusiva dos procedimentos de aproveitamento, nos termos do art. 236 da Constituição Federal, do art. 1º da Lei Estadual nº 12.352/2011 e da Decisão do Conselho da Magistratura proferida no processo TJ-CNJ-2020/32728.

O Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em estrito cumprimento à decisão exarada pelo Conselho da Magistratura no processo TJ-CNJ-2020/32728, proferida em sessão de 13 de outubro de 2025, com acórdão disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 29 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de readequação dos procedimentos de aproveitamento dos servidores(as) oriundos das serventias extrajudiciais, em conformidade com as determinações do Conselho Nacional de Justiça, proferidas no Pedido de Providências nº 0009127-93.2017.2.00.0000, e com as decisões do Supremo Tribunal Federal no Mandados de Segurança nº 37.566/DF e na Ação Originária nº 2.579, que vedaram o aproveitamento no cargo de Oficial de Justiça Avaliador;

CONSIDERANDO que a mencionada decisão do Conselho da Magistratura estabeleceu diretrizes para a resolução dos processos pendentes, com vistas à preservação da isonomia e da segurança jurídica, bem como previu a abertura de prazo para nova manifestação de preferência pelos servidores(as) que, em suas opções originais constantes do Edital de Aproveitamento nº 96/2017, manifestaram interesse exclusivamente pelo cargo de Oficial de Justiça Avaliador; e

CONSIDERANDO que a decisão do Conselho da Magistratura determinou o aproveitamento imediato dos servidores(as) que, à época do Edital nº 96/2017, indicaram opções de cargos diversas da de Oficial de Justiça, os quais foram previamente consultados, mediante formulário específico, para confirmação de suas escolhas e, por esse motivo, não integram o Anexo I deste Edital,

TORNA PÚBLICO o presente Edital de Convocação, nos termos e condições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto a convocação dos servidores(as) que, no âmbito do Edital de Aproveitamento nº 96/2017, manifestaram interesse exclusivamente pelo cargo de Oficial de Justiça Avaliador, bem como daqueles que formalizaram, por meio de consulta prévia, desistência da opção anteriormente indicada.

1.2. A convocação destina-se a possibilitar a apresentação de nova manifestação de preferência, exclusivamente para o cargo de Analista Judiciário – Subscrivão, observada a disponibilidade de vagas remanescentes do Edital de Aproveitamento nº 96/2017, bem como aquelas decorrentes da atualização da Tabela de Lotação de Pessoal (TLP) do Tribunal de Justiça.

2. DOS(AS) SERVIDORES(AS) CONVOCADOS(AS)

2.1. Estão convocados(as), por meio deste Edital, os(as) servidores(as) cujos processos, nomes e cadastros constam do Anexo I, e que se enquadram na condição descrita no item 1.1 deste Edital.

3. DA NOVA MANIFESTAÇÃO DE PREFERÊNCIA

3.1. Os(As) servidores(as) convocados(as) deverão formalizar sua nova manifestação de preferência por meio de requerimento específico (Anexo II), devidamente preenchido, o qual deverá ser encaminhado à Chefia de Gabinete da Presidência deste Tribunal, por meio do e-mail institucional cgpres@tjba.jus.br, para fins de juntada ao respectivo processo individual indicado no Anexo I deste Edital.

3.2. O requerimento deverá indicar, em ordem de prioridade, até 03 (três) opções de comarcas, com as respectivas unidades judiciárias, exclusivamente para o cargo de Subscrivão.

3.3. A nova manifestação de preferência não assegura a imediata ocupação do cargo/vaga indicados, ficando o aproveitamento condicionado à conclusão da reanálise de todos os processos pendentes, observadas as diretrizes estabelecidas na Decisão do Conselho da Magistratura, a disponibilidade de vagas, bem como a aplicação dos critérios de desempate previstos no item 5 deste Edital.

4. DO PRAZO

4.1. O prazo para apresentação de nova manifestação de preferência será até as 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 13 de março de 2026.

5. DA CLASSIFICAÇÃO (Em conformidade com o Edital nº 96/2017, com reprodução de seus critérios)

5.1. Na hipótese de concorrer mais de um(a) candidato(a) à mesma vaga, serão adotados, para fins de desempate, observada a ordem abaixo, os seguintes critérios:

5.1.1. Maior tempo de serviço na unidade judiciária onde houver a vaga disputada;

5.1.2. Maior tempo de serviço na comarca onde houver a vaga disputada;

5.1.3. Grau de escolaridade, com prioridade para o Bacharelado em Direito;

5.1.4. Mais idoso;

5.1.5. Maior tempo de serviço no Poder Judiciário;

5.1.6. Existência de ascendente, descendente ou cônjuge/companheiro (a) residente na comarca para a qual pretende ser aproveitado (a).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A partir do recebimento e juntada dos formulários recebidos no e-mail institucional cgpres@tjba.jus.br, os autos dos processos no SEI respectivo serão encaminhados à Secretaria de Gestão e Pessoas (SEGESP) para instrução e análise dos requisitos estabelecidos no item 3.3 deste Edital;

6.2. Após a análise dos processos os autos serão devolvidos à CGPRES, até o dia 27 de março de 2026, para fim de publicação, no Diário da Justiça Eletrônico, da relação geral dos(as) servidores(as), com a indicação das respectivas comarcas e unidades judiciárias.

6.3. A Presidência do Tribunal editará os atos de aproveitamento dos servidores(as), contando-se o prazo para entrada em exercício a partir da data de sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico.

6.4. Na ausência de manifestação do servidor no prazo estabelecido no item 4, o aproveitamento será efetivado de ofício na carreira de Analista Judiciário, no cargo de Subscritor, de acordo com a necessidade do serviço e a conveniência da Administração.

6.5. Eventuais dúvidas serão dirimidas junto à Chefia de Gabinete da Presidência com a colaboração da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP).

6.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

ANEXO I

LISTA DE SERVIDORES(AS) CONVOCADOS(AS) PARA NOVA MANIFESTAÇÃO DE PREFERÊNCIA

Nº	PROCESSO SEI	SERVIDOR (A)
1	80506574.000332/2025-86	ADEGILSON CARNEIRO DA SILVA
2	80506574.000350/2025-68	ADILSON DE JESUS
3	80506574.000368/2025-60	ANTONIA CLARICE DE OLIVEIRA PESTANA
4	80506574.000360/2025-01	BARTOLOMEU AMARAL CERQUEIRA
5	80506574.000352/2025-57	CELIA REGINA DA SILVA SOARES
6	80506574.000354/2025-46	CLOVIS DOS SANTOS PENINE
7	80506574.000336/2025-64	CRISTIANO PEREGRINO SILVA
8	80506574.000377/2025-51	DANIEL DA ANUNCIACAO
9	80506574.000378/2025-03	DUCENILDE LUZ
10	80506574.000375/2025-61	EDIMILTON JOAZEIRO DE OLIVEIRA
11	80506574.000342/2025-11	EDSON NERY MOTA
12	80506574.000355/2025-91	ELSON MAGALHAES FONTOURA
13	80506574.000359/2025-79	EDUARDO LUIZ SANTANA TONIATO
14	80506574.000363/2025-37	EMIDIO DOS SANTOS TOLENTINO
15	80506574.000349/2025-33	EVANDRO SENA DA SILVA
16	80506574.000323/2026-76	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS BRITO
17	80506574.000370/2025-39	FRANCISCO PAULO RIBEIRO SOBRINHO
18	80506574.000374/2025-17	HILDEBRANDO ROSARIO DOS SANTOS
19	80506574.000373/2025-72	ILTON FERREIRA ARAUJO
20	80506574.000366/2025-71	JANIO DE MATOS SILVA
21	80506574.000379/2025-40	JOELITA LIOLINA DE CARVALHO
22	80506574.000347/2025-44	JOSEMAR DIAS PUBLICO
23	80506574.000345/2025-55	JOSENICE DE ANDRADE FELIX
24	80506574.000324/2026-11	JOSILMA CARNEIRO DE LIMA
25	80506574.000343/2025-66	MAGNOLIA ROSA DOURADO
26	80506574.000338/2025-53	MANOEL CREUZELMO PEREIRA
27	80506574.000369/2025-12	MARCIO SOUZA DE SIQUEIRA
28	80506574.000344/2025-19	MARIA DO CARMO OLIVEIRA LOPES
29	80506574.000333/2025-21	MARIA JOILMA DE OLIVEIRA RIOS FONTOURA
30	80506574.000351/2025-11	MIGUEL BISPO DOS SANTOS

31	80506574.000312/2026-96	NILTON MOREIRA PINTO
32	80506574.000365/2025-26	RITA DE CASSIA CAMPOS C AVELAR COSTA
33	80506574.000341/2025-77	SALEM RODRIGUES DE FRANCA
34	80506574.000376/2025-14	SILVANA CRUZ PEREIRA
35	80506574.000353/2025-00	SILVANA FERNANDES CASTRO
36	80506574.000371/2025-83	SOLANGE BERNADETE FERREIRA MAFRA
37	80506574.000361/2025-48	SONIA REGINA MIRANDA DOS SANTOS
38	80506574.000362/2025-92	TELMA MARIA GOMES
39	80506574.000356/2025-35	VALNEY VILELA DE ALCANTARA
40	80506574.000334/2025-75	VERONICA MIRANDA PAES PEREIRA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – APROVEITAMENTO

REQUERENTE:	CADASTRO:
CARGO ATUAL:	LOTAÇÃO/COMARCA ATUAL:

OPÇÕES INDICADAS PELO/A SERVIDOR/A

*Este requerimento deve ser preenchido e assinado eletronicamente (se possível) ou digitalizado após assinatura física.

*Protocolar eletronicamente através do e-mail: cgpres@tjba.jusb.br

Manifestação de Interesse	Cargo	Comarca	Unidade Judiciária
Opção 1	Subscrição		
Opção 2	Subscrição		
Opção 3	Subscrição		

Declaro, para os devidos fins, estar ciente de que as opções acima manifestadas serão avaliadas em conformidade com as diretrizes do acórdão do Conselho da Magistratura, disponibilizado no DJe de 29 de outubro de 2025, e que o aproveitamento estará condicionado à disponibilidade de vagas e à aplicação dos critérios de desempate do Edital de Aproveitamento nº 96/2017, replicados no item 5 deste Edital.

Assinatura do(a) servidor(a)

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E DAS VAGAS QUE VIEREM A SURGIR PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 238/2026 (CANDIDATA SUB JUDICE)

O DESEMBARGADOR JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, tendo em vista o processo SEI nº 80521122.000008/2026-51 e o Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos e das vagas que vierem a surgir para os cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário da Bahia (nº 3.308), edição de 10/04/2023 e retificação posterior, RESOLVE:

1. Tornar Público o Resultado Provisório da Prova Objetiva e da Prova Discursiva – Redação da candidata sub judice relacionada abaixo.

CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE: A – ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA - SUBSCRIVÃO
COMARCA: 001 - SALVADOR

NÚMERO	NOME	OBJETIVA	REDAÇÃO	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
0036830b	PAULA FROES MACHADO (SUB JUDICE)	6.31	6.95	13.26	149	8003462- 97.2026.8.05.0001

1.1 Estabelecer que a vista da Folha de Repostas da Prova Discursiva – Redação, nos termos do item 13.9, Capítulo 13 do Edital nº 01/2023 de Abertura de Inscrições, estará disponível durante o período recursal no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

1.2 Informar que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente, por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.